REGULAMENTO

1.ÂMBITO:

A Secção Regional do Norte (SRN) da Ordem dos Enfermeiros (OE) promove a 1ª edição do **Prémio (RE)CONHECIMENTO DA QUALIDADE** /2014, da iniciativa do Conselho de Enfermagem Regional Norte com o objetivo de promover o desenvolvimento e valorização científica dos seus membros, através do estímulo à implementação de sistemas de melhoria contínua da qualidade do exercício profissional dos enfermeiros, potenciando deste modo a visibilidade dos cuidados de enfermagem prestados.

Este regulamento, assim como todas as informações a ele conexas, estarão disponíveis no site da SRN OE. O contacto com a entidade promotora deve ser estabelecido através do e-mail cernorteenfermagemr@ordemenfermeiros.pt.

2.CANDIDATOS:

Podem candidatar-se todos os Enfermeiros e Enfermeiros Especialistas inscritos na SRN OE. São aceites projetos individuais ou coletivos, não podendo entrar no concurso elementos do júri ou familiares dos mesmos.

3.CANDIDATURAS:

As candidaturas ao Prémio (RE)CONHECIMENTO DA QUALIDADE / 2014 devem ser instruídas, por projeto, com os seguintes elementos:

- Resumo do programa de melhoria contínua (objetivos, justificação, público-alvo, metodologia e resultados, com o valor máximo de 3000 caratéres, incluindo espaços);
- Formulário de candidatura (em anexo);
- Resumo curricular dos candidatos (máximo de 5 páginas).

Rua Latino Coelho, 352 | 4000-314 Porto | Telf.: 225 072 710 Fax: 225 072 719 | Email: srnorte@ordemenfermeiros.pt

4.OBJETO:

São suscetíveis de candidatura os programas de melhoria contínua da qualidade, que tenham sido desenvolvidos nos últimos 3 anos (2012, 2013 e 2014), que assentem nos princípios enformadores dos Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem, dando resposta a pelo menos um dos seguintes enunciados descritivos:

1. A satisfação do cliente;
2. A promoção da saúde;
3. A prevenção das complicações;
4. O bem-estar e o autocuidado;
5. A readaptação funcional;
6. A organização dos cuidados de enfermagem.

A identificação dos melhores programas de melhoria contínua com vista à atribuição do Prémio (RE)CONHECIMENTO DA QUALIDADE /2014 desenvolve-se em três fases:

- Fase I – Seleção pelo júri dos oito melhores programas candidatos, os quais devem dizer respeito a diferentes tipologias de cuidados;
- Fase II - Os autores dos programas selecionados, serão contactados pela Secção Regional do Norte para apresentarem os mesmos no Colóquio (RE)CONHECIMENTO DA QUALIDADE / 2014, a ter lugar a **30 de janeiro de 2015**;
- Fase III – o júri decidirá a atribuição do Prémio a três dos programas apresentados, sendo que cada um representará o melhor programa de melhoria contínua de cada um dos seguintes contextos: hospitalar, cuidados de saúde primários e cuidados continuados integrados.

Rua Latino Coelho, 352 | 4000-314 Porto | Telf.: 225 072 710 Fax: 225 072 719 | Email: srnorte@ordemenfermeiros.pt

5.CALENDARIZAÇÃO

01 de outubro de 2014 - Abertura de inscrições para candidaturas.

30 de novembro de 2014 - Data limite das inscrições para candidaturas.

06 de janeiro de 2015 - Divulgação da "shortlist" no website da OE (8 projetos)

30 de janeiro de 2015 – Apresentação dos programas de melhoria contínua selecionados no Colóquio (RE)CONHECIMENTO DA QUALIDADE / 2014 e entrega de prémios.

Fevereiro de 2015 - Divulgação dos trabalhos premiados no website da OE.

6. JÚRI

- Enf. Jorge Cadete (Presidente do Conselho Diretivo Regional do Norte da OE)

- Enf. Filomena Maia (Presidente do Conselho de Enfermagem Regional do Norte da OE)

- Enf. Pedro Melo (Vogal do Conselho de Enfermagem Regional do Norte da OE)

- Enf. Renato Pinto (Perito dos Sistemas de Informação da OE)

- Três peritos, representando cada um uma das seguintes tipologias de cuidados: Hospitalares, Cuidados de Saúde Primários e Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados.

7.CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos melhores projetos de melhoria contínua da qualidade é realizada de acordo com os seguintes fatores de avaliação:

Rua Latino Coelho, 352 | 4000-314 Porto | Telf.: 225 072 710 Fax: 225 072 719 | Email: srnorte@ordemenfermeiros.pt

a) Adequação aos enunciados descritivos dos Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem;

b) Inovação;

c) Replicabilidade do projeto;

d) Impacto social positivo traduzido pelos resultados;

f) Parcerias relevantes para o sucesso do projeto.

8.PRÉMIOS

Serão atribuídos 3 Prémios:

- Melhor Programa de Melhoria Contínua relativo a cuidados hospitalares, no valor de 1000€;
- Melhor Programa de Melhoria Contínua relativo a cuidados de saúde primários, no valor de 1000€;
- Melhor Programa de Melhoria Contínua relativo a cuidados continuados integrados, no valor de 1000€;
- Aos restantes cinco programas de melhoria contínua será atribuída menção honrosa.

9. ENVIO DE CANDIDATURAS

As candidaturas deverão ser entregues por correio eletrónico para:

cernorteenfermagemr@ordemenfermeiros.pt*

*A confirmação das mesmas será feita por solicitação do respetivo recibo de leitura no e-mail. Podem ser pedidos pelo júri documentos comprovativos de informações declaradas.

Rua Latino Coelho, 352 | 4000-314 Porto | Telf.: 225 072 710 Fax: 225 072 719 | Email: srnorte@ordemenfermeiros.pt

10.NOTA FINAL

Os casos omissos no presente regulamento, serão sujeitos a deliberação pelos órgãos competentes, em função da matéria em análise: Conselho Diretivo Regional do Norte, Conselho de Enfermagem Regional do Norte, Conselho Jurisdicional Regional do Norte.

Porto, 27 de junho de 2014

A Presidente do Conselho de Enfermagem Regional do Norte

(Enf. Filomena Maia)

Filomena Maia

Aprovado em reunião de CDR em 28 de outubro de 2014

Rua Latino Coelho, 352 | 4000-314 Porto | Telf.: 225 072 710 Fax: 225 072 719 | Email: srnorte@ordemenfermeiros.pt